**António Pedro Dores**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**RBI TT como factor de especialização competitiva**

**António Pedro Dores**

Doutor e Agregado em *Sociologia* pelo ISCTE – Insti-tuto Universitário de Lisboa

Professor de Sociologia no ISCTE-IUL

Investigador no Centro Investigação e Estudos de So-ciologia - IUL



**Resumo:**

Há recursos suficientes para assegurar uma vida digna a cada um e a todos os seres humanos? Há um sistema financeiro global capaz de responder em tempo real a tal determinação? Haverá alguma coisa que nos impede de realizar imediatamente o rendimento básico incondicional universal, RBI? Neste artigo destacam-se vários obstáculos à concretização do RBI, como as teorias sociais dominantes, a concepção exclusivista de trabalho como trabalho assalariado, a concepção comercial da intervenção cívica. Como instrumentos de realização, apresentam-se o RBI TT como orientação política, o modo como este pode servir para realizar direitos já formalmente consagrados, mas negados pela prática, e a vantagem comparativa que representa o RBI para o país que o adopte primeiro, eventualmente Portugal.

**Palavras-chave:**

Direitos constitucionais;

Rendimento Básico Incondicional (RBI);

Políticas públicas.

**Abstract:**

Are there enough resources to ensure a dignified life for each one and every human being? Is there a real time response to such a demand from the global financial system? Is there anything that prevents us from implementing Citizen Income (CI) immediately? This article highlight several obstacles to the implementation of CI, such as dominant social theories, the exclusive conception of work as wage labor, the commercial conception of civic intervention. To achieve this political goal, one presents the RBI TT, a CI version, as policy guideline, as an instrument to achieve social rights already formally recognized, but denied by practice. One argue the possible advantage that the CI represents for the country that adopts it first.

**Keywords:**

Constitutional rights;

Basic Income;

Policy.

**Introdução**

As dinâmicas integradoras, sociais e mercantis, próprias dos estados nação, têm sido acompanhadas por reclamações de sucessivas gerações de direitos, cujo âmbito se foi alargando: direitos civis, direitos socio-económicos, direitos culturais e mais recentemente direitos da natureza. Todas as pessoas devem ter iguais direitos de participação política; direito a negociar em defesa dos seus interesses; direito de acesso à educação, na sua língua e para valorizar a sua cultura, bem como à fruição e produção culturais; direito a viver num ambiente saudável.

Apesar dos progressos conseguidos, a crença no progresso automático produzido pelo crescimento económico tem vindo a desvanecer. A erradicação da pobreza parece para lá das possibilidades da vontade política e, portanto, os direitos reclamados falham na prática. O próprio meio ambiente parece estar a reagir contra a presença humana. No tempo da crise da globalização capitalista, a realização de uma humanidade unida e pacifica está em refluxo. O aumento dos sentimentos de repugnância contra os políticos,[[1]](#footnote-1) e do alheamento dos eleitores, parece estar a ser substituído por intervenções politicas pela negativa: irracionais, punitivas, retaliadoras, discriminatórias, belicistas, actualizam bodes expiatórios, contra os estrangeiros e os fieis a outras religiões, fecham fronteiras, etc.. O Brexit, a eleição de Trump nos EUA, as eleições francesas, a desorientação da União Europeia, confirmam a entrada numa era pós-democrática(Crouch, 2004).[[2]](#footnote-2) Em Portugal, o governo improvável das esquerdas está unido contra a sanha punitiva reclamada pela União Europeia contra os devedores e posta em prática pelo governo de Passos Coelho, autor da política de “ir para além das exigências da troika”. A distensão é evidente. Mas caso raro no panorama internacional.

Neste contexto histórico emergiu, mais uma vez, a ideia positiva e esperançosa de pré-distribuição de bens essenciais a todos e a cada um. Uma tal ideia confronta-se com os constrangimentos próprios de sociedades actuais. Concentradas na competição, fundada na ameaça contra o bem-estar de algumas populações menos integradas, incluindo a efectiva destruição das vidas de quem esteja no caminho do desenvolvimento ou, simplesmente, em pior situação, as pessoas têm dificuldade em aceitar distribuição de rendimentos sem ser em troca de sacrifícios, daquilo a que chamam trabalho. Obcecadas pela ideologia da escassez, não acreditam que haja recursos suficientes para que todos os seres humanos possam viver em paz. Em particular, indígenas, imigrantes, desempregados. Incluindo mulheres, crianças, doentes e idosos, isolados e sem recursos suficientes.

Dada a circunstância de decadência do actual regime social, em que a democracia em vez de se aprofundar se desvanece, e com ela os direitos consagrados internacionalmente, a necessidade de transformação social torna-se palpável. Mas, ao mesmo tempo, a proposta de Rendimento Básico Incondicional (RBI) surge num contexto em que o alheamento da política está tão incorporado, tão banalizado, que se vive a repulsa de tratar o RBI como um programa político, como uma orientação de acção colectiva. Muitos dos promotores da proposta desvinculam-se das tarefas que se venham a revelar necessárias para realizar, na prática, a ideia. Delegam em quem ou naquilo que possa vir a revelar-se competente para o efeito: uns dizem que o progresso fará, de modo automático, o que lhes parece inevitável; outros preferem oferecer-se para fazer estudos de viabilidade, perante a pressão social crescente para encontrar uma saída para o impasse político actual, remetendo para o futuro incerto a sua realização; há quem se dedique a organizar formas de difusão das discussões sobre as propostas RBI.

A história mostra que os conflitos se desenvolvem, nos seus momentos críticos, em dois lados antagónicos. E, logicamente, enquanto não houver um lado suficientemente forte apoiante de um RBI, não haverá RBI. Como terá dito Martin Luther King Jr.: "O que me preocupa não é o grito dos maus. É o silêncio dos bons". Estando ainda a alguma distância de um momento crítico – no referendo na Suíça sobre o assunto, ¼ dos eleitores votou a favor do RBI – é agora o tempo de dirimir sobre a melhor forma de apresentar e representar o RBI.

O entendimento sobre o que venha a ser o RBI, se uma dádiva ou um direito, se uma forma de assistência assegurada ou um reconhecimento do valor da dignidade humana, está em discussão. Termos que devem ser enfatizados. Pois há linhas vermelhas a traçar sobre aquilo que deixa de ser um RBI capaz de corresponder aos princípios nobres que o inspiram. O RBI TT, RBI de todos para todos, tem o mérito de atender a estas duas necessidades: defender os princípios e reclamar a imediata entrada em vigor de políticas RBI.

Se há recursos suficientes para assegurar uma vida digna para cada ser humano, e há um sistema financeiro global capaz de responder em tempo real, o que nos impede de realizar imediatamente o RBI? Neste artigo destacam-se vários obstáculos, como as teorias sociais dominantes, a concepção exclusivista de trabalho como trabalho assalariado, a concepção comercial da intervenção cívica. Como instrumentos de realização do RBI, apresentam-se o RBI TT como orientação política, o modo como este pode servir para realizar direitos já formalmente consagrados, mas negados pela prática, e a vantagem comparativa que representa o RBI para o país que o adopte primeiro, eventualmente Portugal.

# **Do lugar das ciências sociais**

O ressurgimento da ideia do RBI, proposta primeiro por Tomás Morus em *A Utopia*, há quinhentos anos, também chamado rendimento universal ou cidadão, deve-se à falta de esperança e confiança que as pessoas e os eleitores depositam, hoje, nas instituições. Num tempo de profundas mudanças jurídicas, por exemplo, as decorrentes da globalização, da aceleração das comunicações, da circulação de mercadorias, ideias e pessoas, quando se vive numa era de fim de ciclo, há ideias que inspiram a imaginação e prometem tempos melhores. Como se posicionam as ciências sociais, a este respeito? Que contribuição deram para a prevenção da crise financeira de 2008, entretanto transformada em sucessivas e profundas crises políticas?

Estarão as ciências sociais, sobretudo a economia, a rainha entre elas, em condições de ajudar a escapar aos perigos que ameaçam a humanidade? Ou, ao invés, no outro extremo das possibilidades, as limitações cognitivas sobre o social são mais um fardo a ultrapassar para construir uma esperança renovada?[[3]](#footnote-3)

Por exemplo: a ideia do crescimento económico infinito, a ideia de que todos os problemas, incluindo a pobreza, decorrem da ausência ou não suficiente crescimento da economia, medida como produto interno bruto (PIB), e só podem ser resolvidos com mais crescimento, é uma ideia favorável aos cuidados necessários para conservar o ambiente? Ou a ideia, sociologicamente dominante, de que a sociedade deve ser pensada isoladamente, nos limites das fronteiras[[4]](#footnote-4) e independentemente da existência de tecnologias,[[5]](#footnote-5) ajuda a ponderar as oportunidades para construir o futuro? Porque é que o uso dos oceanos como habitats, com vista a favorecer a emergência de ambientes protectores da espécie humana às mudanças climáticas, não é pensado? Enquanto se preparam viagens turísticas ao espaço e se imagina a viabilidade de colonizar a Lua ou Marte? Ou, mais prosaicamente, tendo presente a informação da provável desertificação do território português nas próximas décadas, porque é que se agrava a situação resignando-nos às épocas de fogos, inauguradas uma década atrás, e à indústria da sua prevenção, em vez de reorganizar o território e a presença de população, para resistir? Porque é que a extracção de madeiras, de minerais, de pescado, é prioritária ao bem-estar das pessoas, incluindo as com menor mobilidade?

Porque é que a conservação do ambiente em parâmetros aceitáveis para a vida da espécie humana cede lugar ao conservadorismo teórico, ainda concentrado no determinismo industrialista, quando se pensa em termos de ciências sociais? Quando surgirão teorias sociais adaptadas aos ideais contemporâneos, com a imaginação mobilizadora comparável às com que Marx acompanhou a luta dos trabalhadores por uma vida melhor, transformando o capitalismo em socialismo; ou às com que Keynes acompanhou a conciliação dos interesses desses mesmos trabalhadores com o estado capitalista, transformando a despesa em investimento?[[6]](#footnote-6)

Pode-se esperar que as transformações das ciências sociais, susceptíveis de influenciar positivamente a criação e desenvolvimento das tecnologias e das políticas, serão intestinas às universidades, onde tais ciências laboram? Ou serão induzidas por transformações sociais? De uma forma mais geral e em termos jurídicos, devemos confiar nos resultados práticos produzidos pelas organizações, como as universidades, em função das respectivas finalidades declaradas, no caso, desenvolver conhecimentos inovadores? Ou devemos, sobretudo, confiar nas pessoas avulsas e no seu instinto de sobrevivência, como forma de reorientar e adaptar as organizações em função de novos caminhos de futuro? Dito de forma demasiado esquemática, mas útil: o estado orientará as sociedades para o que melhor for para elas, ou usá-las-á como recursos para fazer crescer a economia? De que lado estarão as ciências sociais nesta tensão? Do lado do estado ou do lado das sociedades?

As ciências sociais estão bloqueadas,[[7]](#footnote-7) fascinadas pelo poder do poder[[8]](#footnote-8) e divididas em híper especializações,[[9]](#footnote-9) quando deveriam estar ao lado das necessidades sociais.[[10]](#footnote-10) Apesar do mérito do labor dos investigadores sociais, as ciências sociais sofrem da mesma síndrome que produz a abstinência política, a resignação perante a consciência dominante, cada vez mais decadente e negativa, que há que ultrapassar. Ciências sociais e política aguardam por estímulos suficientemente poderosos para se tornarem capazes de actualização; capazes de produzir esperança e orientações para a acção social de hoje. O RBI pode ser um catalisador para esse fim.

# **Do trabalho**

A reemergência da secular proposta de um rendimento básico incondicional (RBI), para garantir, à partida, uma vida digna para todas e cada uma das pessoas, surge como uma esperança, um singular entusiasmo numa era de descrença. Aqui estamos a discuti-la. E fácil é verificar como a descrença, a dúvida, prevalecem nas discussões e debates do próprio RBI. Prevalecem as dúvidas e a insegurança nas simpáticas comunicações que não descartam o desafio intelectual lançado por académicos qualificados. Concluem, muitas vezes, pela infantilidade da proposta. Apontam, em particular, a falta de uma proposta financeira susceptível de ser politicamente praticável. Não se pode, argumentam, pedir ao estado que prescinda de tudo o mais para dar prioridade a um orçamento enorme, como o que será necessário para entregar dinheiro suficiente para assegurar uma vida digna a todos. Ao estado, alega-se, não se pode pedir que assegure a dignidade de todos, embora isso conste da constituição. Há escassez de recursos. E a função dos privados é manter as empresas lucrativas e não fazer caridade.

A descrença é própria de períodos depressivos da história. Períodos que, mais tarde ou mais cedo, são substituídos por períodos de esperança ou mesmo entusiasmo.[[11]](#footnote-11) Entusiasmo que começa por ser apenas individual ou de pequenos grupos. Nesse aspecto, o RBI já ganhou. Mas só terá os seus efeitos práticos quando contagiar a sociedade. Quando se tornar um projecto político. Prático e para agora.

A sucessão de crises que caracteriza a vida moderna cicatriza-se em instituições geridas por cada vez mais organizações, a cuja inércia se alia a entropia. Novas crises renovam as velhas instituições, para as negar, reformar ou revitalizar. Mas, sobretudo, para criar novas instituições especializadas e de âmbito mais preciso.

No campo do direito, por exemplo, a proliferação de leis desgarradas é um dos factores de degradação das instituições judiciais mais apontados e estruturais. No campo social, as instituições que foram importantes para dar esperança aos povos europeus no pós-guerra, em particular o universalismo formal e a convergência substantiva dos direitos[[12]](#footnote-12) e dos conhecimentos,[[13]](#footnote-13) estão em fase de declínio: não estão a cumprir as respectivas missões.

A propaganda marca a vida moderna – primeiro foi sobretudo política. Depois sobretudo consumista: vende-se política como doçarias. Apesar das caries provocadas pelos doces (e da pobreza provocada pela economia), haver alguém que diga que saiba para onde vai é sempre um bálsamo. Pode imaginar-se, ao usar as ideologias dominantes, que o sector social não se desenvolveu tão rapidamente quanto o sector económico por falta de espírito empreendedor. Daí o sucesso político do “não há alternativa”, o chamado discurso único ou TINA (acrónimo de *there is no alternative*). Até que também isso falhou, com a falência do sistema financeiro global. O direito e o conhecimento não estão em condições de dar um rumo útil para o trabalho colectivo capaz de enfrentar os dilemas do nosso tempo.

Há quem diga que quem sabe trabalhar, seja como empreendedor seja como assalariado, terá segurança económica na sua vida. Porém, com a crise de 2008, ficou evidente que assim não é, na prática. Há quem trabalhe e não ganhe o suficiente para viver, e há quem tenha competências úteis, mas não tenha trabalho. O RBI responde, implicitamente, que o que falta ao sector social é financiamento para viver em liberdade. Depois da ascensão dos trabalhadores aos lugares de condução dos destinos dos estados e da descoberta keynesiana da relatividade na economia, uma vez democratizada a ética do trabalho, propõe-se a ideia de o trabalho morto, a organização social e industrial herdada, ser suficientemente produtiva e flexível para deixar de ser preciso impor sacrifícios, trabalho contra a ameaça de miséria, à maioria da população.

Se cada um e todos tiverem rendimentos suficientes para sobreviver, aqueles que querem trabalhar terão boas condições para o fazer. Por exemplo, no sector social, a cuidar de si e dos outros, apesar de vivermos numa sociedade que desvaloriza esse género de trabalho. Os interessados, fá-lo-ão de forma muito mais empenhada, organizada e independente do que atualmente é possível. Por exemplo, nos campos do direito pro bono, da investigação social independente, nos cuidados de saúde de proximidade, do ensino. O mesmo se aplica aos outros sectores da economia. Os empreendedores poderiam ter mais tempo para amadurecer os seus empreendimentos e persistir nas suas ideias transformadoras. Os técnicos altamente qualificados e experimentados passariam a colaborar com os empreendedores em plano de igualdade, pois passaria a ser preciso envolver os trabalhadores em projectos que os mobilizassem pessoalmente, para lá dos salários e dos lucros. Todos e cada um seriamos mais livres para encontrar a nossa vocação militante e, desse modo, oferecer níveis de produtividade que só a paixão pode induzir.

A principal objecção à adopção do RBI é que todos vamos querer fazer trabalho de interesse individual e não restaria *ninguém para produzir o interesse social*, o PIB. Esta objecção é compreensível, porque numa sociedade individualista e despolitizada, como aquela em que vivemos, confunde-se o interesse de todos, geralmente chamado nacional, com os interesses dominantes. Os trabalhadores, quase todos, entendem ser seu interesse compreender e servir os interesses particulares das elites.

O individualismo, na presença do RBI, seria praticado por aqueles que o queiram praticar. A solidariedade poderá também ser praticada por quem se sentir melhor dessa maneira, sem que isso represente um risco existencial para os solidários – como hoje representa, na prática. A liberdade de circular entre os dois modos de viver e pensar resultaria em mais equilíbrio pessoal e social. Ninguém ficaria preso nas armadilhas da solidariedade vitimizada, nem nas do individualismo competitivo.

Quem actualmente se sacrifica e trabalha em condições que ninguém aceitaria de bom grado, abandonaria o seu posto de trabalho e seria difícil de substituir. Sem o espectro da miséria, a liberdade identificará e libertará postos de trabalho como estes. O que estimularia as indústrias de máquinas capazes de cumprirem esses trabalhos. E aboliria trabalhos sem mérito.

A liberdade RBI seria um forte estímulo ao avanço das tecnologias, actualmente retraídas para não aumentar o desemprego. Tecnologias de substituição do trabalho humano mais simples e sacrificado explodiriam livremente. Já que menos pessoas desejariam trabalhar nesses postos de trabalho.

Por outro lado, as experiências citadas na literatura favorável ao RBI é que, em liberdade, com um financiamento mínimo e apenas temporário, muitas pessoas que estavam inactivas, fora da economia formal, passaram a participar no mercado. Parece que as pessoas excluídas tendem a querer aproveitar a liberdade para se integrarem, mesmo contra parcos rendimentos. O que nos traz a um outro argumento contrário ao RBI: o de que iria *baixar salários*.

A resposta a este argumento é esta: com o RBI só trabalhará por baixos salários quem tirar prazer desse trabalho ou tiver algum compromisso social extra-salarial que implique a pessoa. Isto é: será uma coisa boa que cada trabalhador possa ponderar se o valor social do seu trabalho é tal que mereça ser feito, com alguma independência do rendimento que proporciona. Com o RBI, o trabalhador poderá abandonar o trabalho, sem risco para a sua sobrevivência, nem estar sujeito a humilhações, como o preenchimento dos requisitos das condições de rendimentos e contratos (na verdade fictícios e, também por isso, degradantes) a que estão actualmente obrigados para receber apoios do estado. Empregadores e estado teriam de se adaptar às novas circunstâncias: com certeza!

A economia ficaria, mais do que actualmente, dependente das condições sociais de existência das populações e dos trabalhadores; sobretudo da sua consciência social e política.

# **RBI como marca**

Na sociedade unidimensional,[[14]](#footnote-14) as diferenças são reduzidas a representações. Os espectáculos substituem as experiências, as encenações as transformações práticas,[[15]](#footnote-15) as marcas tornam-se mercadorias. No mundo virtual, os símbolos tornam-se híper-reais: substituem o real. As estatísticas ou o PIB substituem as populações e o bem-estar social. As folhas de Excel substituem a economia, como as televisões e os IPad substituem as sociabilidades.

As marcas resumem a emoções a confiança necessária à existência nas sociedades consumistas. São orientações subliminares a cuja produção se dedicam as indústrias da publicidade, marketing e entretenimento.

As escolas e as universidades também se tornaram marcas – como nos rankings – bem assim como as profissões, a empregabilidade e as especializações por que se batem.[[16]](#footnote-16) O RBI acaba por ser, quer se queira que não, uma marca. Marca processada desta maneira: primeiro na academia alguém se lembra de uma ideia esquecida; depois alguns académicos entusiasmam-se com ela e ponderam a sua realização pós-utópica, isto é, a sua viabilidade económica e organizacional; mais académicos se juntam, e a ideia é acolhida fora da academia. Está na fase de criar o seu mercado, actualmente uma fase de testes em vários países europeus.

O entusiasmo a respeito do RBI é sobretudo moral, filosófico e social; platónico e não político – especializado e não generalista. Reúne correntes tecnológicas, económicas, sociológicas, que declaram a inevitabilidade do RBI, como tecnologia social avançada, a sua potencialidade para manter as políticas keynesianas, a sua eficiência na alocação de recursos para as políticas sociais.[[17]](#footnote-17) Conta também com a adesão de vários partidos políticos. Porém, quando os que se aproximam da área da governação deixam cair a ideia. Ou tornam-na numa política assistencialista, uma dádiva do estado ou da autarquia a alguns cidadãos necessitados, esperando que os seus comportamentos se tornem mais integrados.

Esse fenómeno de redução do RBI a uma marca, anulando os efeitos sociais prometidos, já ocorreu em Portugal. O caracter universal do RBI – que vingou e ainda é dominante nos sistemas educativo e de saúde – foi preterido em favor do carácter correctivo da vida dos pobres, no caso do actualmente chamado rendimento social de inserção, RSI. Os efeitos RBI – liberdade, nova relação das pessoas com o trabalho, aumento da criatividade e da actividade social, política e económica – foram substituídos pelas discussões de saber se as declarações rendimentos dos pobres eram verdadeiras, se não tinham familiares a quem recorrer, se os técnicos eram suficientemente empenhados e eficazes nas tarefas que lhes eram confiadas de controlo dos processos, se o estado com dívidas para pagar deveria manter níveis de subsídios que poderiam ser menores sem risco de contestação social, canalizando essas verbas para aliviar o déficit, etc.. A procura de uma vocação, laboral ou outra, que o RBI proporcionará foi substituída pela armadilha da pobreza, pela criação de postos de trabalho degradados para ocupar desempregados e pobres, a redução do valor dos subsídios e dos salários, actualmente subsidiados pelo estado em diversas situações.

A substância potencial do RBI é transformar a sociedade em que vivemos. Para o que deve ser capaz de transformar as tendências punitivas actuais em tendência cooperativas, num nível muito agregado de pensar a política.[[18]](#footnote-18) A esperança na emancipação da sociedade, perante o crescente autoritarismo dos mercados e dos estados, requer um sector social independente e bem financiado, capaz de assumir todas as responsabilidades de subsidiariedade que se lhe são acometidas.

A questão política central é esta: deverá o RBI ser um investimento directo e sem intermediações no sector social, garantindo a sua independência e liberdade? Ou o RBI deverá ser um instrumento de política social do estado, sujeito aos ciclos político partidários?

# **RBI político**

Há propostas de direita e de esquerda, conservadoras, para o RBI. O que há menos são propostas sociais, que pressupõem a transformação (pacífica) da sociedade.

Elas distinguem-se umas das outras segundo o modelo de financiamento. Ao contrário do que por vezes é sugerido, não é indiferente como é recolhido e distribuído o dinheiro de um RBI a criar. Pelo contrário, como Marx bem notou faz mais de cento e cinquenta anos, na circulação do dinheiro dissimulam-se as relações de exploração e dominação. Ideia confirmada por Henry Ford, que terá dito que se as pessoas soubessem como funciona a banca haveria uma revolução. Warren Buffet terá acrescentado, mais recentemente, que a sua classe estará a ganhar a luta de classes. De facto, enquanto os trabalhadores estão presos nas fronteiras nacionais, os negócios dispõem de mecanismos de financiamento muito mais amplos e livres, a partir do sistema financeiro global, autónomo relativamente aos estados.

Há propostas, de direita, de financiamento do RBI baseadas na abolição dos impostos e dos serviços sociais, com excepção dos impostos indirectos, como o IVA. Há propostas, de esquerda, de financiamento por aumento da colecta de impostos directos. Mas há também, embora frequentemente não citadas pelos cientistas sociais, propostas de auto-administração do fundo RBI pelas pessoas, sem direito a interferências estatais ou de empresas.

O RBI de todos para todos (RBI TT) é uma proposta de auto-administração de um fundo RBI. Possibilita, de forma simples, viável, transparente e imediata, usá-lo como vantagem comparativa de Portugal no seio da União Europeia. O RBI TT mostra ser possível, num só país, animar e atrair actividade económica e população, com o objectivo de conseguir imediatamente, mas em crescendo, melhores condições de vida para todos.

A proposta foi criada e desenvolvida por Miguel Horta,[[19]](#footnote-19) no seio de um grupo de activistas. Prevê uma taxa de 50% obrigatória de contribuição sobre todo e qualquer rendimento. Isso financiará, mensalmente, o fundo RBI. O valor assim obtido seria redistribuído imediatamente, em parte iguais, por todos os participantes; todos os inscritos no sistema de declaração de rendimentos. Em 2012, se o sistema tivesse sido adoptado só para adultos, cada um teria recebido 435 euros por mês, em média.[[20]](#footnote-20) O que significaria uma perda bruta para quem tenha tido rendimentos superiores a 1200 euros brutos mês e um ganho bruto para todos os outros, a maioria. Para viabilizar este processo simples, Miguel Horta propõe a abolição do IRS e a colaboração técnica do estado para constituição do fundo e sua distribuição automática.

A redução do leque salarial obtida significará, segundo Wilkinson e Pickett(2009),[[21]](#footnote-21) um efeito de redução significativa de problemas sociais. A perda de receitas do estado, com esta operação, orçaria em 2 mil milhões de euros. Valor calculado sem contabilizar poupanças do estado com as melhorias imediatas expectáveis em termos de saúde, escolaridade e criminalidade. Sem calcular os efeitos na cobrança de impostos da redução da economia paralela, possível pelo clima de transparência criado.

A perda de receitas do estado poderia ser paga pelo próprio fundo RBI, assumindo as pessoas esse custo, reduzindo o valor distribuído para 414 euros. A neutralização dos efeitos orçamentais do RBI TT poderia ser negociada, provavelmente com vantagem a prazo, contra a entrada no fundo RBI do valor das novas poupanças e das novas cobranças do estado que pudessem ser atribuídas à nova política de investimento no bem-estar da sociedade. Reforço financeiro justo e relevante do fundo RBI, já que o RBI TT aspira a ser capaz de financiar uma prestação mais próxima do rendimento adequado para Portugal(Pereirinha et al., 2017).[[22]](#footnote-22)

Primeiro reparo: nesta proposta são as pessoas que vão pagar o RBI. O dinheiro não virá do céu, nem dos impostos, nem só dos ricos, nem será fabricado no banco central. Se os impostos quiserem pagar os 2 mil milhões, ou os ricos puderem pagar mais ou o banco central quiser atirar dinheiro de helicóptero, como se diz na gíria, pode não ser pior. Porém, o fundamental para erigir em direito individual o RBI é que ele esteja à ordem das pessoas, da sociedade, e não do estado ou das empresas ou da banca. E não seja hipotecável.

Segundo reparo: a proposta é parametrizada, susceptível, portanto, a negociações políticas. As contribuições acima de um valor tomado por referência para assegurar uma boa vida, pode ser taxado de forma progressiva. Ou, ao contrário, a taxa universal pode ser reduzida abaixo dos 50%.

Terceiro reparo: o valor atingido cada mês pelo Fundo RBI e pelas prestações dele decorrentes representam um indicador de rendimentos à disposição da sociedade, que pode e deve ser publicitado e discutido publicamente. Isso, é seguro, seria do interesse e mereceria a atenção e compreensão de todos, pois todos serão beneficiários.

Quarto reparo: os direitos, como mostra a história da sucessão de gerações de direitos humanos, representam aspirações, mas também responsabilidades e participação cívica. A menos que sejam ambas reprimidas por interesses obscuros, como acontece também. A transparência do processo proposto pelo RBI TT seria um forte contributo para a transparência da vida social e política, já que todos passariam a ter interesse legítimo no registo de todos os rendimentos de todos, para benefício de todos. O que só por si, se as estimativas sobre a economia paralela em Portugal estiverem certas, significaria potencialmente um aumento de ¼ no valor do fundo e das prestações RBI, e, ao mesmo tempo, uma maior arrecadação de receita de impostos para o estado.

Quinto reparo: não há nada a testar ou a experimentar. Não se experimenta um direito: ou ele é reconhecido e está firmado, ou simplesmente não existe. Há apenas que tomar uma decisão de entrada em vigor do RBI, de forma irreversível. Não se trata de substituir o RSI ou a Segurança Social ou outro sistema qualquer de serviços públicos. Nada tem de ser alterado por causa da entrada em vigor do RBI TT. Trata-se de fazer economia política, o que é muito diferente da economia de merceeiro dos que fazem contas multiplicando o valor de uma prestação arbitrada (por Deus?) pelo número de cabeças a ungir, obtendo um número diabólico e incompreensível, que assusta qualquer um. Todavia, é essa a economia que se ensina nas universidades.

# **O estado moderno, a questão social e o direito**

A consolidação do estado-nação em todo o mundo, depois da descolonização, esquadrinhando os continentes (e também os oceanos) em fronteiras, é uma criação da hegemonia ocidental no século XX. A Primeira Grande Guerra e a política soviética do socialismo num só país sinalizam a derrota do internacionalismo proletário do século XIX face ao estado. A implosão da União Soviética revelou que se o estado sufoca a sociedade, não subsiste.

A diferenciação do estado e do mercado, nas sociedades modernas,[[23]](#footnote-23) a distinção entre os mecanismos objectivos, racionais, político-económicos, e a imaginação subjectiva das sociedades, político-ideológicas, tomadas como meras resistências à mudança, estão na base das chamadas questões sociais. Em 1848, a fome revelou-se uma poderosa fonte de mobilização das sociedades europeias contra os estados, inibindo a sua função de organização de mercados. Hoje, não é por acaso, a parte de leão do orçamento da UE é tomada pela política agrícola. Há uma garantia de não haver fome. Ainda assim, as sociedades (quase) sem fome têm aspirações. Quando lhes falam em crescimento, entendem muitas vezes, equivocadas, melhor nível de vida e mais segurança. Quando isso não se realiza, a desconfiança instala-se.

A história das gerações dos direitos humanos mostra como ciclicamente emergem crises sociais. Até que alguma reforma estrutural venha criar novas bases para a evolução das relações sociais. A crise financeira que começou em 2008 e desaguou, agora, de forma aguda no campo político, com perda de direitos, anuncia novas necessidades jurídicas.

Os direitos humanos são a manifestação sucessiva dos desejos de erradicar o costume de resolver os problemas sociais pela guerra. Guerra que se entrevê e teme, actualmente. Quando os direitos estão em perda, há que repensá-los.

As liberdades individuais, como a liberdade de expressão e de participação, foram das primeiras a ser anunciadas como direitos universais, embora ainda hoje não estejam asseguradas, na prática. A segunda geração dos direitos humanos produziu o reconhecimento dos direitos colectivos, utilizáveis por pessoas em situações de desfavor prático, como os trabalhadores, para compensar, pragmaticamente, as dificuldades de fazer vingar as liberdades individuais nos mercados de trabalho. A terceira geração tratou de recuperar a validade dos direitos humanos para os povos que eram considerados menos que humanos, na mente ocidental. E a série pode continuar, por exemplo com os direitos da natureza, estendendo ambições do direito a designar métodos eficientes de assegurar a garantia de viver em ambientes saudáveis.

Alain Supiot[[24]](#footnote-24) nota o papel revolucionário (burguês) da instituição do contrato, criação ocidental. É uma forma de produzir compromissos legais através do discurso, oral ou escrito, entre iguais. Iguais devidamente investidos de propriedades plenas, com as quais respondem pela respectiva liberdade. Como notou Karl Marx para o século XIX, a actual revolução parece estar a deixar à margem os trabalhadores, a quem o mecanismo da dívida foi aplicado para os manter a trabalhar. Dívida não paga, quando ocorrem salários em atraso ou trabalho não pago ou redução de retribuições em situações de crise. Dívida imposta pelas facilidades de crédito concedido, para compensar a estagnação de salários nas últimas décadas. Dívida creditícia que fez estoirar o sistema financeiro global, em 2008, e recuar a posição dos trabalhadores.

Os trabalhadores são livres de contratar as suas capacidades como assalariados, mas em termos de evidente desigualdade face aos empregadores e ao estado. Por isso, a legislação, dando resposta a lutas sociais imponentes, prevê a figura da contratação colectiva. Reconhece os colectivos dos assalariados, de uma empresa, de um sector, de um estado, como parceiros sociais. Mas em condições distintas de quem tenha propriedades para intervir nos mercados.

Entretanto, com o surgimento do novo mundo virtual criado pelos computadores e pela internet, qual revolução de Gutenberg exponenciada, o trabalho não produtivo adquiriu um protagonismo social e financeiro que ainda há dificuldade em fazer jus.[[25]](#footnote-25) Certo é que a expansão do mundo virtual revela que grande parte da população está incapacitada para a criação intelectual, apesar da escolarização generalizada.

A sensação de se viver um tempo de recuo civilizacional tem a ver com a própria evolução da sociedade. No campo do genocídio dos povos indígenas, os direitos reconhecidos internacionalmente convivem com a continuidade de práticas seculares.[[26]](#footnote-26) Nos EUA e na Europa os direitos dos trabalhadores estão em recuo, na medida em que cada vez menos assalariados têm acesso aos direitos conquistados pelas lutas das gerações anteriores. A liberdade dos cidadãos está em causa pelo uso de prolongados estados de excepção, depois de anos em que as garantias constitucionais foram sofrendo excepções, a pretexto da guerra contra a droga, da contenção de imigrantes indesejados ou do terrorismo.

Qual será o efeito do RBI na organização das lutas para aplicação dos direitos já consagrados e de outros a inscrever nos desejos e nas práticas das pessoas e das organizações?[[27]](#footnote-27)

# **Especialização competitiva para Portugal**

É razoável que as escolas anunciem manter as cantinas abertas para alimentar um terço dos seus alunos durante as férias escolares e não haja um estremecimento social sobre como é possível serem as crianças, e as suas famílias, sobretudo quando são monoparentais, as principais vítimas da pobreza (juntamente com os idosos)? Porque é que a sociedade não se preocupa com o destino dessas crianças ser um fardo para todos durante as próximas décadas, enquanto essas crianças viverem? Com que fito se adia o encarar de um problema desta gravidade e profundidade? Que dizem as ciências sociais sobre isso?

Por que razão a actual política de reposição de rendimentos, em Portugal, não deu prioridade à reposição ou mesmo ao aumento do abono de família, perguntou-se? A par das prestações sociais para os idosos? Torry responde: a “abolição da desigualdade nunca foi um objectivo do (…) sistema de segurança social [inglês]”.[[28]](#footnote-28) Se o mesmo acontecer em Portugal, compreende-se o alheamento.

Considerando a abolição da desigualdade como uma finalidade política, “(…) de repente (…) passamos a ver as coisas de maneira diferente. (…) O que aconteceu foi que a estrutura conceptual sobre a qual o nosso subconsciente tem trabalhado emerge na nossa consciência e abre-nos um novo quadro conceptual. (…) O que pode ser, ao mesmo tempo, revigorante e profundamente perturbador”.[[29]](#footnote-29)

Esta é a diferença entre o rendimento social de inserção (RSI) em vigor e o RBI. O segundo pretende criar condições financeiras estáveis para suportarem novas liberdades e direitos para todos: opção laboral e participação cívica e política livres, sem tutelas, ao mesmo tempo que reduz drástica e imediatamente as oportunidades de existência miseráveis. Quem confunde o RBI com um RSI sem respeito pelos contratos de assistência, confunde o direito a uma prestação universal com uma política de moderação dos sofrimentos humanos. Confunde uma reforma estrutural com controlo social.

O RBI é uma esperança. O RSI é um estigma. As crianças com apoios sociais são apontadas nas escolas pelos seus pares, como se tivessem culpa da situação dos seus pais. Com o RBI isso não aconteceria, por ser universal. O que aconteceria é que a ideia de a escola servir para, mais tarde, ganhar a vida, perderia parte do seu sentido. Todos teriam garantias de sobrevivência, mesmo que se dedicassem a fazer *surf* amador toda a vida. Os educandos e os professores passariam a valorizar mais as experiências e os conhecimentos, tudo o que ajudasse a dar sentido à vida pessoal e social. Reduzidas as necessidades de sobrevivência apenas ao imaterial, a vida humana ganha outro sentido e outro rendimento.

Então a pergunta a fazer é: está Portugal em condições de sustentar a dignidade de todos e cada um dos residentes em Portugal? Há recursos suficientes para assegurar a todos e cada um o mínimo de subsistência? Surpreendentemente, há economistas que respondem negativamente. O que levanta o problema de, em tempo de sobreprodução de bens essenciais, alimentares, vestuário, habitação, o obstáculo ao acesso de condições básicas de vida para todos ser mais um problema ideológico do que técnico.

A Constituição obriga o estado a assegurar a dignidade de todos. Porque é que não a assegura? Por falta de qualidade nas políticas públicas em curso. Será o RBI a política que falta?

O RBI será uma ajuda na luta contra a pobreza. Com um RBI, talvez se pudesse equacionar de forma credível a sua erradicação. Mas o RBI não é uma política contra a pobreza. É uma política a favor de novas liberdades práticas, nomeadamente contratuais. Mais dificilmente as pessoas assinariam de cruz contractos leoninos, como o fazem hoje nos mercados de trabalho e fora deles.

Poderia Portugal candidatar-se para servir de país europeu experiência RBI? O direito à diferença ideológica já foi conquistado, com o governo da geringonça. Bruxelas não teria autoridade para intervir.

O RBI de todos para todos (RBI TT) é uma proposta que possibilita, de forma simples e imediata, usá-la como vantagem comparativa de Portugal no seio da União Europeia. O RBI TT mostra ser possível, num só país, animar e atrair actividade económica, transparência e população, com o objectivo de conseguir, imediatamente, melhores condições de vida para todos.

1. Peter Oborne, 2008. *The Triumph of the Political Class*, London: Pocket Books. [↑](#footnote-ref-1)
2. Colin Crouch, 2004*. Post-Democracy: A Sociological Introduction*, Cambridge: Polity Press. [↑](#footnote-ref-2)
3. João Ferreira do Amaral et al., 2008. Ciência económica vai nua. *Público*. Acessível em: http://www.publico.pt/opiniao/jornal/a-ciencia-economica-vai-nua-286514 [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-3)
4. Michael Kuhn, 2016. *How the Social Sciences Think about the World´s Social - Outline of a Critique*, Stuttgard: Ibidem. [↑](#footnote-ref-4)
5. Bruno Latour, 2007. *Changer de société, refaire de la sociologie*, Paris: La Découverte. [↑](#footnote-ref-5)
6. Michale Burawoy, M., 2004. For a Sociological Marxism: The Complementary Convergence of Antonio Gramsci and Karl Polanyi. *Politics & Society*, (31), pp.193–261. [↑](#footnote-ref-6)
7. Michael Kuhn, 2016. *How the Social Sciences Think about the World´s Social - Outline of a Critique*, Stuttgard: Ibidem e Nicos Mouzelis, 1995. *Sociological Theory: What Went Wrong? – diagnosis and remedies*, London: Routledge. [↑](#footnote-ref-7)
8. Bernard Lahire, B., 2012. *Monde pluriel. Penser l’unité des sciences sociales*, Paris: Seuil, página 125, e Göran Therborn, 2006. Meaning, Mechanisms, Patterns and Forces: an Introduction. In Göran Therborn, ed. *Inequalities of the World – New Theoretical Frameworks, Multiple empirical approaches*. London: Verso, pp. 1–58, página 3. [↑](#footnote-ref-8)
9. Bernard Lahire, B., 2012. *Monde pluriel. Penser l’unité des sciences sociales*, Paris: Seuil, páginas 319-356. [↑](#footnote-ref-9)
10. Immanuel Wallerstein, I. ed., 1996. *Para Abrir as Ciências Sociais*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. [↑](#footnote-ref-10)
11. Francesco Alberoni, 1989. *Génese*, Lisboa: Bertrand. [↑](#footnote-ref-11)
12. Gunther Jakobs & Manuel C. Meliá, 2003. *Derecho Penal del Enemigo*, Madrid: Cuadernos Civitas [↑](#footnote-ref-12)
13. Bill Readings, 1997. *The University in Ruins*, Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press. Acessível em: http://raley.english.ucsb.edu/wp-content2/uploads/234/Readings.pdf [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-13)
14. Herbert Marcuse, 1991*. One-Dimension Man* [1964], London: Routledge & Kegan. [↑](#footnote-ref-14)
15. Jeffrey C. Alexander, 2011. *Performance and Power*, NY: Polity e Jean-François Lyotard, 1985. *A Condição Pós-Moderna*, Lisboa: Gradiva. [↑](#footnote-ref-15)
16. João Freire (coord), 2003. *As Profissões em Portugal*, Oeiras: Celta. [↑](#footnote-ref-16)
17. Malcolm Torry, 2013. *Money For Everyone - why we need a citizen´s income*, London: Policy Press. [↑](#footnote-ref-17)
18. Tanja Milevska, 2014. EU ´has the power´ to put in place a universal basic income. *Euroactiv*. Acessível em: https://www.euractiv.com/section/social-europe-jobs/news/eu-has-the-power-to-put-in-place-a-universal-basic-income/ [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-18)
19. <http://home.iscte-iul.pt/~apad/novosite2007/RBI.html>. [↑](#footnote-ref-19)
20. Valor correspondente a 56% do rendimento adequado para um adulto a viver só e 67% para um adulto a viver em casal; 69% para um sénior com mais de 65 anos e 86% se viver em casal (Pereirinha et al., 2017). Para o caso de casal monoparental com duas crianças, o RBI calculado por Miguel Horta (para 2012) só para maiores de idade chega a 1/3 do rendimento adequado (calculado para 2017). [↑](#footnote-ref-20)
21. Richard Wilkinson & Kate Pickett 2009. *The Spirit Level – why more equal societies almost always do better*, London: Penguin Books. [↑](#footnote-ref-21)
22. José Pereirinha et al., 2017. Rendimento Adequado em Portugal, Lisboa. [↑](#footnote-ref-22)
23. Jürgen Habermas, J., 1987. Tendencies toward Juridification. In *The theory of Communicative Action*. Cambridge: Polity Press, pp. 356–373. [↑](#footnote-ref-23)
24. Alan Supiot, 2005. *Homo Juridicus – Essai sur la fonction anthropologique du Droit*, Paris: Seuil, páginas 137-146. [↑](#footnote-ref-24)
25. Elísio Estanque, 2012. *A Classe Média: ascensão e declínio*, Lisboa: Fundação Francisco Manuel dos Santos e Paul Mason, 2015. The end of capitalism has begun. *The Guardian*. Acessível em: https://www.theguardian.com/books/2015/jul/17/postcapitalism-end-of-capitalism-begun [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-25)
26. Rui Daher, R., 2017. “Martírio” e a tragédia imposta aos Guarani-Kaiowá. *#Carta em tempo real* e Anon, *Dakota Access*. Acessível em: https://daplpipelinefacts.com/ [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-26)
27. Joe Humphreys, 2015. Would an unconditional basic income save democracy or breed laziness? *The Irish Times*. Acessível em: http://www.irishtimes.com/culture/art-and-design/visual-art/would-an-unconditional-basic-income-save-democracy-or-breed-laziness-1.2238677 [Visitado em 18 de Fevereiro de 2017]. [↑](#footnote-ref-27)
28. Malcolm Torry, 2013. *Money For Everyone - why we need a citizen´s income*, London: Policy Press, página 177. [↑](#footnote-ref-28)
29. Ibidem, página 57. [↑](#footnote-ref-29)